

Prezado Concessionário e Fornecedor de Concessionário da ANP

O Concessionário é o responsável pelas informações referentes ao Conteúdo Local, devendo prever em seus contratos de compra de bens e serviços que os fornecedores certifiquem seus produtos e mantenham todas as informações necessárias para aferição do Conteúdo Local. Esta certificação se dará na forma prevista no contrato.

Os compromissos dos Concessionários quanto à aquisição local de bens e serviços devem ser comprovados junto à ANP pela apresentação de certificados de Conteúdo Local.

Os Concessionários deverão solicitar aos seus fornecedores de bens e serviços as devidas certificações de seus produtos. Além disso, os fornecedores poderão, por sua livre iniciativa, buscar antecipadamente a certificação de seus produtos.

As atividades de certificação são executadas por entidades devidamente qualificadas e credenciadas pela ANP, com base em critérios previamente definidos pela própria Agência. O **RBNA** é Certificadora credenciada pela ANP em todas as Atividades.

A ANP implantou um sistema de certificação do Conteúdo Local e realizará auditoria periódica nas entidades credenciadas.

Caso, ao final da Fase de Exploração de qualquer dos Blocos integrantes da Área de Concessão ou ao final da Etapa de Desenvolvimento de Produção de qualquer Campo integrante da Área de Concessão, as aquisições de bens e serviços junto a Fornecedores Brasileiros durante tal Fase ou Etapa não atingirem as porcentagens estabelecidas nas ofertas, aferidas conforme disposto nas normas regulatórias editadas pela ANP, o Concessionário pagará à ANP uma multa, dentro de 15 dias contados da notificação.

Esta multa é aplicada da seguinte forma: se o percentual de Conteúdo Local não-realizado (NR%) for inferior 65% do valor oferecido, a multa (M%) será de 60% sobre o valor do Conteúdo Local não-realizado. Se o percentual de Conteúdo Local não-realizado (NR%) for igual ou superior a 65% do valor oferecido, a multa será crescente, partindo de 60% e atingindo 100% do valor do Conteúdo Local oferecido, no caso o percentual de Conteúdo Local não-realizado seja de 100%. O critério de multas proposto é resumido a seguir:

$$\begin{aligned} \text{Se } 0 < \text{NR}(\%) < 65\% & \Rightarrow \text{M}(\%) = 60(\%) \\ \text{Se } \text{NR}(\%) \geq 65\% & \Rightarrow \text{M}(\%) = 1,143 \text{ NR}(\%) - 14,285 \end{aligned}$$

O mesmo critério será aplicado quando do não cumprimento do percentual de Conteúdo Local mínimo proposto para Itens especificados da planilha, mesmo que seja realizado o percentual de Conteúdo Local global contratado.

O Concessionário assegurará preferência à contratação de Fornecedores Brasileiros sempre que suas ofertas apresentem condições de preço, prazo e qualidade equivalentes às de outros fornecedores convidados a apresentar propostas.

Para atendimento destas exigências, basta nos informar, os itens de fornecimento, que enviaremos Proposta para prestação dos necessários serviços de certificação.

Itens para comprovação de Conteúdo Local

Fase de Exploração: Totaliza os investimentos com pesquisa e exploração incorridos durante a fase exploratória, que se estende até a declaração de comercialidade.

I Geologia & Geofísica

Acumula os investimentos relativos aos trabalhos de levantamento, processamento e interpretação de dados geológicos e geofísicos, bem como operações de campo, sensoriamento remoto, levantamentos e gastos de aluguel e manutenção de equipamentos utilizados na atividade, coleta e análise de amostras, levantamentos tipo "oil slick analysis", "piston core" e levantamentos para gasimetria e microbiologia. É necessária a indicação dos gastos realizados com aquisição através de empresas de aquisição de dados (EAD / SPEC).

I.1 Aquisição: registra os investimentos com levantamentos geológicos e geofísicos.

I.2 Processamento e Interpretação: registra os investimentos com a computação, o tratamento, a integração e interpretação de dados geológicos e geofísicos.

I.4 Outros: registra outros investimentos de geologia e geofísica que não sejam passíveis de classificação nas atividades especificadas acima.

II Perfuração Avaliação e Completação

Acumula os investimentos com perfuração de poços exploratórios, avaliação e completação (preparo de locações, cimentação, perfilagem, revestimento, "mud logging", aluguel de equipamentos e da unidade de perfuração, pescaria, perfilagem, testemunhagem e testes de formação/produção e outros), alocados conforme itens relacionados a seguir.

II.1 Afretamento de Sonda: Registra os investimentos com o afretamento de sonda utilizada na perfuração ou completação de poços exploratórios..

II.2 Perfuração + Completação: Registra os investimentos com materiais, equipamentos e serviços utilizados na perfuração, completação e avaliação de poços exploratórios, abrangendo os itens II.2.1 a II.2.5, a seguir relacionados.

II.2.1 Cabeça de Poço: Registra os investimentos com materiais, equipamentos e serviços utilizados na instalação da cabeça de poços exploratórios.

II.2.2 Revestimento: Registra os investimentos com materiais, equipamentos e serviços utilizados nas atividades de revestimento de poços exploratórios.

II.2.3 Coluna de Produção: registra os investimentos com materiais, equipamentos e serviços utilizados nas atividades de instalação de colunas de produção de poços exploratórios.

II.2.4 Equipamento de Poço: registra os investimentos com materiais, equipamentos e serviços utilizados na completação de poços que não sejam passíveis de classificação no restante dos subitens II.2.1, II.2.2, II.2.3 e II.2.5.

II.2.5 Brocas: registra os investimentos realizados com todas as atividades envolvendo a

utilização de brocas nos serviços de perfuração de poços exploratórios.

II.3 Sistemas Auxiliares: registra os investimentos abrangidos pelos sistemas auxiliares das atividades de perfuração, avaliação e completação de poços exploratórios, conforme itens abaixo.

II.3.1 Sistema Elétrico: registra os investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços utilizados na implementação do sistema elétrico envolvido nas atividades descritas.

II.3.2 Sistema de Automação: registra os investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços utilizados na definição e implementação do sistema de automação e controle de poços exploratórios, excluídos os relacionados no subitem II.3.5.

II.3.3 Sistema de Telecomunicações: registra os investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços utilizados na comunicação de dados e demais serviços correlatos necessários às atividades de perfuração, avaliação e completação de poços exploratórios.

II.3.4 Sistema de Medição Fiscal: registra os investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços utilizados na instalação de estações de medição fiscal de poços ou conjunto de poços exploratórios.

II.3.5 Sistema de Instrumentação de Campo: registra os investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços utilizados na instalação de toda instrumentação de campo relacionadas com as atividades de perfuração, avaliação e completação de poços exploratórios.

II.4 Outros: registra outros investimentos realizados nas operações de perfuração, avaliação e completação de poços exploratórios não contemplados nas contas especificadas acima.

III Apoio Logístico: registra os investimentos com suprimentos e transportes de materiais, equipamentos, pessoal, etc., efetuados por meio marítimo, aéreo e rodoviário alocados o bloco exploratório.

Etapas de Desenvolvimento: totaliza os investimentos no desenvolvimento do campo, a partir da declaração de comercialidade.

I Perfuração, Avaliação e Completação

Acumula os investimentos com perfuração (preparo de locações, cimentação, perfilagem, revestimento, "mud logging", aluguel de equipamentos, pescaria e outros), com completação e recompletação de poços (acondicionamento do revestimento, correção de cimentação, canhoneio, instalação de coluna de poços produtores, injetores e outros (poços-guia, poços de captação ou descarte de água, etc.)). alocados conforme relação de itens a seguir relacionados.

I.1 Afretamento de Sonda: registra investimentos com afretamento de sondas utilizadas para perfuração, completação e recompletação de poços produtores e injetores.

I.2 Perfuração mais completação: registra a soma dos investimentos nessas duas atividades, alocados conforme relação de itens a seguir.

I.2.1 Cabeça de Poço: Registra os investimentos com materiais, equipamentos e serviços utilizados na instalação da cabeça de poços produtores e injetores.

I.2.2 Revestimento: Registra os investimentos com materiais, equipamentos e serviços utilizados nas atividades de revestimento de poços produtores e injetores.

I.2.3 Coluna de Produção: registra os investimentos com materiais, equipamentos e serviços utilizados nas atividades de instalação de colunas de produção de poços produtores e injetores.

I.2.4 Equipamento de Poço: registra a soma dos investimentos com materiais, equipamentos e serviços utilizados na completação ou recompletação de poços produtores e injetores que não sejam passíveis de classificação no restante dos subitens I.2.1, I.2.2, I.2.3 e I.2.5.

I.2.5 Brocas: registra os investimentos realizados com todas as atividades envolvendo a utilização de brocas nos serviços de perfuração de poços produtores e injetores.

I.3 Sistemas Auxiliares: registra os investimentos abrangidos pelos sistemas auxiliares das atividades de perfuração, avaliação, completação e recompletação de poços produtores e injetores, conforme itens abaixo.

I.3.1 Sistema Elétrico: registra os investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços utilizados na implementação do sistema elétrico envolvido nas atividades descritas.

I.3.2 Sistema de Automação: registra os investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços utilizados na definição e implementação do sistema de automação e controle de poços produtores e injetores, excluídos os relacionados no subitem I.3.5.

I.3.3 Sistema de Telecomunicações: registra os investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços utilizados na comunicação de dados e demais serviços correlatos necessários às atividades de perfuração, avaliação e completação de poços produtores e injetores.

I.3.4 Sistema de Medição Fiscal: registra os investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços utilizados na instalação de estações de medição fiscal de poços ou conjunto de poços produtores e injetores.

I.3.5 Instrumentação de Campo: registra os investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços utilizados na instalação de toda instrumentação de campo relacionadas com as atividades de perfuração, avaliação e completação de poços produtores e injetores.

I.4 Apoio Logístico: registra a soma dos investimentos com suprimentos e transportes de materiais, equipamentos, pessoal, etc., efetuados por meio marítimo, aéreo e rodoviário alocados ao bloco exploratório.

I.5 Árvore de Natal: registra investimentos realizados com a instalação de árvores de natal

em poços produtores e injetores, compreendendo equipamentos e serviços.

I.6 Outros: Registra outros investimentos realizados nas operações de perfuração não contemplados nas contas especificadas acima.

II Sistema de Coleta da Produção

Acumula os investimentos necessários para a movimentação de petróleo e gás natural os poços até as estações ou plataformas, além das linhas de injeção de água, gás lift, alocados conforme itens a seguir.

II.1 Umbilicais: registra os investimentos realizados na aquisição, lançamento e montagem de umbilicais, compreendendo materiais, equipamentos e serviços.

II.2 Manifolds: registra os investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços utilizados na aquisição e montagem de manifolds.

II.3 Linhas de Produção e Injeção Flexíveis: registra investimentos realizados em materiais, equipamentos e serviços utilizados na aquisição, lançamento e montagem de linhas flexíveis.

II.4 Linhas de Produção e Injeção Rígidas: registra investimentos realizados em materiais, equipamentos e serviços utilizados na aquisição, lançamento e montagem de linhas rígidas.

II.5 Sistemas de Bombeio: registra investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços utilizados nas atividades de elevação artificial em poços produtores, tais como bombeio mecânico com hastes, BCP, BCS e Gás Lift.

II.6 Dutos de Escoamento: registra investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços utilizados em dutos de escoamento de petróleo e gás que não são contempladas nas contas especificadas acima.

II.7 Sistema de Controle Submarino: registra investimentos realizados com todos os materiais, equipamentos e serviços utilizados na aquisição e instalação do controle submarino dos sistemas de coleta de produção de petróleo e gás.

II.8 Engenharia Básica: registra todos os investimentos com o projeto básico e conceitual do sistema de coleta de produção do campo.

II.9 Engenharia de Detalhamento: registra os investimentos realizados com o detalhamento do projeto do sistema de coleta de produção.

II.10 Gerenciamento, Construção e Montagem: registra os investimentos realizados no gerenciamento, lançamentos de linhas, montagem, comissionamento e testes do sistema de coletas de produção não contemplados nos itens anteriores.

II.11 Outros: Registra os investimentos com aquisição de outros equipamentos não contemplados nas contas especificadas acima.

III Unidade de Produção

Acumula os investimentos com projeto, construção, montagem, instalação e comissionamento das unidades de produção, alocados conforme relação de itens a seguir.

III.1 Engenharia Básica: registra a soma de todos os investimentos envolvendo os serviços de engenharia básica e conceitual das unidades de produção do campo.

III.2 Engenharia de Detalhamento: registra a soma dos investimentos com serviços de detalhamento do projeto de engenharia das unidades de produção do campo.

III.3 Gerenciamento, Construção e Montagem: registra a soma dos investimentos na realização dos serviços de gerenciamento, construção, montagem e comissionamento das unidades de produção do campo.

III.4 Casco: registra a soma dos investimentos com a execução dos cascos para construção das unidades de produção, compreendendo materiais, equipamentos e serviços.

III.5 Jaqueta: registra os investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços executados na construção das jaquetas necessárias à instalação das plantas de processos e utilidades que comporão as unidades de produção do campo.

III.6 Sistemas Navais: registra a soma dos investimentos realizados na forma de materiais, equipamentos e serviços necessários à instalação dos sistemas navais compreendendo propulsão, governo, navegação, radar, posicionamento dinâmico e outros, que compõem os cascos navais utilizados na construção de unidades de produção do campo.

III.7 Sistema Simples de Ancoragem: registra os investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços realizados no sistema de ancoragem do tipo simples.

III.8 Sistemas Múltiplos de Ancoragem: registra os investimentos com materiais, equipamentos e serviços realizados nesses sistemas.

III.9 Instalação e Integração dos Módulos: registra os investimentos com a montagem, instalação, integração e comissionamento dos módulos que compõem a unidade de produção.

III.10 Pré-instalação e Hook-up das linhas de ancoragem: registra os investimentos nessas atividades.

III.11 Plantas de Processo, Movimentação e Injeção: registra a soma dos investimentos realizados nas plantas de processamento e tratamento de óleo e gás, plantas de tratamento e injeção de água, que compõem as unidades de produção alocados conforme itens relacionados a seguir.

III.11.1 Engenharia Básica: registra a soma de todos os investimentos envolvendo os serviços de engenharia básica e conceitual das referidas plantas.

III.11.2 Engenharia de Detalhamento: registra a soma dos investimentos com serviços de detalhamento do projeto de engenharia das referidas plantas.

III.11.3 Gerenciamento de Serviço: registra os investimentos no gerenciamento dos serviços executados nas referidas plantas.

III.11.4 Materiais: registra os investimentos na totalidade de materiais e equipamentos utilizados nas referidas plantas, alocadas conforme itens relacionados a seguir.

III.11.4.1 Vasos de Pressão: registra os investimentos na aquisição destes equipamentos.

III.11.4.2 Fornos: registra os investimentos na aquisição destes equipamentos.

III.11.4.3 Tanques: registra os investimentos na aquisição destes equipamentos.

III.11.4.4 Torres de Processos: registra os investimentos na aquisição destes equipamentos.

III.11.4.5 Torres de Resfriamento: registra os investimentos na aquisição destes equipamentos.

III.11.4.6 Trocadores de Calor: registra os investimentos na aquisição destes equipamentos.

III.11.4.7 Bombas: registra os investimentos na aquisição destes equipamentos.

III.11.4.8 Turbinas a Vapor: registra os investimentos na aquisição destes equipamentos.

III.11.4.9 Compressores Parafusos: registra os investimentos na aquisição destes equipamentos.

III.11.4.10 Compressores alternativos: registra os investimentos na aquisição destes equipamentos.

III.11.4.11 Motores a Diesel (até 600 HP): registra os investimentos na aquisição destes equipamentos.

III.11.4.12 Válvulas até 24": registra os investimentos na aquisição destes equipamentos.

III.11.4.13 Filtros: registra os investimentos na aquisição destes equipamentos.

III.11.4.14 Queimadores: registra os investimentos na aquisição destes equipamentos.

III.11.4.15 Proteção Catódica: registra os investimentos na aquisição destes equipamentos.

III.11.4.16 Sistema Elétrico: registra os investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços utilizados na implementação do sistema elétrico das plantas referidas.

III.11.4.17 Sistema de Automação: registra os investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços utilizados na definição e implementação do sistema de automação e controle das plantas, excluídos os relacionados no subitem II.11.4.20.

III.11.4.18 Sistema de Telecomunicações: registra os investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços utilizados na comunicação de dados e demais serviços correlatos necessários às atividades das plantas citadas.

III.11.4.19 Sistema de Medição Fiscal: registra os investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços utilizados na instalação de estações de medição fiscal de petróleo e gás natural das referidas plantas.

III.11.4.20 Instrumentação de Campo: registra os investimentos realizados com materiais, equipamentos e serviços utilizados na instalação de toda instrumentação de campo das referidas plantas .

III.11.5 Construção e Montagem: registra os investimentos na forma de materiais, equipamentos e serviços realizados na construção e montagem das referidas plantas.

III.11.6 Outros: registra os gastos não contemplados nos itens anteriores.